



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024, DE 02 DE DEZEMBRO 2024.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024 - Autor: vereador Elter Nóbrega)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A
ILUSTRÍSSIMA SRA.
RAFAELLA MEDEIROS
PALMEIRA RAFAEL
FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 26 de novembro de 2024, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Cruzeirense" a Ilustríssima Sra. "RAFAELLA MEDEIROS PALMEIRA RAFAEL FIGUEIREDO."

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de 2024.

Clerton Gaspar de Souza

Câmara Municipal de C. do Sul-Ac
Clerton Gaspar de Souza
Presidente em Exercício

Cristiano Freire Rodrigues

Câmara Municipal de C. do Sul-Ac
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário